



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

CNPJ: 87.344.016/0001-08
Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS
Tel: 3500-4200

TERMO DE REFERÊNCIA

DATA	ÓRGÃO SOLICITANTE
22/12/2023	SEMASH

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO	SETOR
Nome: Rodrigo Vandame E-mail: assistenciasocial@portao.rs.gov.br	Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

OBJETO

AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS

LOCAL DE ENTREGA: Entregar nos equipamentos da Secretaria de Assistência Social, conforme quantitativos a serem repassados mensalmente:

Centro de Referência de Assistência Social – CRAS – Av. Perimetral, 654 – Centro – Portão

Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS – Rua Ivoti, 542 – Centro – Portão.

HORÁRIO DE ENTREGA: Até às 14h.

Item	Descrição	Quantidade
1	CESTA BASICA 2 - Cesta básica composta por: 03 (três) quilos de arroz branco tipo 1; 01 (um) quilo de açúcar refinado; 02 (dois) quilos de feijão preto, grupo 1; 02 (dois) quilos de farinha de milho média; 02 (dois) quilos de farinha de trigo especial; 01 (uma) garrafa de óleo de soja(900ml); 02 (dois) pacotes de macarrão com ovos com 500g, "penne" e "parafuso"; 01 (um) pacote de bolacha água e sal com 400g; 01 (um) pacote de bolacha doce com 400g, tipo "maria"; 04 (quatro) unidades de sardinha, com óleo, de 125 gramas; 01 (um) pacote de achocolatado em pó com 200g; 01 (um) pacote com 500g de polentina; 01 (um) quilo de sal fino; 03 (três) quilos de leite em pó integral e instantâneo; 02 (dois) sabonetes com 85g cada; 01 (um) tubo de creme dental com 90g aproximadamente; 01 pacote de sabão de glicerina em barra com 05 (cinco) barras de 200g cada.	1.250

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Em atenção as pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômicas, em atenção a Lei Municipal de Benefícios Eventuais, em atenção a Lei Orgânica da Assistência Social, solicitamos o Registro de Preço de 1.250 Cestas Básicas para o ano de 2.024, desta forma, organizados para atendimento desta demanda, no que tange os acompanhamentos familiares realizados pelos equipamentos da Assistência Social de Portão, trabalhando a autonomia das famílias e prevenindo as situações mais agravadas de vulnerabilidade social.

DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

As despesas advindas da presente contratação serão suportadas pelos seguintes recursos:

NÚMERO	SETOR	SECRETARIA
333903203000000	Material Destinado a Assistência Social	SEMASH

DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

A emissão da NotaFiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: assistenciasocial@portao.rs.gov.br;

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referência;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4205.

Portão (RS), 22 de dezembro de 2023.

Rodrigo Vandame
Superintendente da Casa da Cidadania, Assistência Social e
Habitação